



**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA SANTOS-DUMONT**

CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL – EDITAL 2024.1

Esse edital visa normatizar e divulgar as condições e os procedimentos para a inscrição e participação no processo seletivo do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal - Turma 2024.1 (ASB – 2024.1) da Odontoclínica de Aeronáutica Santos-Dumont (OASD).

1. DEFINIÇÕES:

O curso de Auxiliar em Saúde Bucal, composto por conteúdo teórico/prático e estágio supervisionado, forma profissionais capacitados a atuarem como auxiliares de cirurgiões-dentistas no âmbito da promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Objetivo:

Oferecer um curso profissionalizante para militares, corroborando com o Plano de Gestão do Projeto Soldado Cidadão, bem como para civis sem custo e sem fins lucrativos.

Formar Auxiliares em Saúde Bucal (ASB), reconhecido pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ), para atuarem nas Organizações de Saúde da Aeronáutica e no mercado civil, contribuindo com a democratização da profissionalização na área da saúde.

2.2 Público-alvo:

Militares e civis com o ensino médio concluído ou em vias de conclusão (cursando o último ano).

2.3. Das vagas e número de vagas:

Trinta (30) vagas destinadas, preferencialmente, a militares. As vagas não preenchidas por militares serão disponibilizadas para os civis.

2.4 Do curso

Ao término do curso, sob a supervisão do cirurgião-dentista, o aluno estará habilitado a: organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção (baseado na *lei 11.889, de 24 de dezembro de 2008*, que regulamenta o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal – ASB).

O Curso de Auxiliar em Saúde Bucal é gratuito, de forma que o militar precisará arcar, somente, com as despesas para aquisição do uniforme (jaleco) e com as despesas pessoais, como alimentação, transporte e hospedagem, inclusive quando, por motivo de força maior, uma ou mais etapas sofrerem alteração ou tiverem que ser repetidas.

O curso tem duração de 06 (seis) meses e carga horária de 760 (setecentos e sessenta) horas/aulas, superior à carga horária mínima exigida pela *Resolução no 63/2005 do Conselho Federal de Odontologia*.

2.5 Do processo seletivo:

O processo seletivo consiste em 02 (duas) etapas: Pré-cadastro e Fase 1.

2.5.1 Do Pré-cadastro:

O pré-cadastro consiste no preenchimento de questionário *GoogleForms*, disponibilizado na página da *intraer* e no *site* da OASD, acrescido do envio de documentação através de *link* disponibilizado no e-mail dos candidatos convocados.

O período do Pré-cadastro encontra-se descrito no ANEXO 1 desse edital.

Poderão fazer o Pré-cadastro militares e civis, sem limite de vagas.

Apenas os candidatos pré-cadastrados serão chamados para a segunda etapa da inscrição, a Fase 1.

Os 60 primeiros candidatos pré-cadastrados serão convocados para a Fase 1, dando preferência a militares. Os candidatos civis serão chamados no esgotamento de candidatos militares.

2.5.2 Da Fase 1:

Terá duração de 01 (um) mês e é destinada às aulas teóricas. Todas as aulas acontecerão na modalidade à distância (EAD), através da plataforma *Google Classroom*. As aulas ficarão disponíveis, para livre acesso, por 30 (trinta) dias e serão supervisionadas pelo corpo docente formado pelos militares da OASD.

Essa fase se encerra com uma avaliação teórica com média 7,0 (sete). As notas serão divulgadas na página da *intraer* e no *site* da OASD, conforme ANEXO 1.

Estarão aptos para a matrícula no Curso de ASB 2024.1 da OASD, os 30 (trinta) primeiros com a melhor nota, dando preferência aos militares. Os civis serão recrutados no esgotamento de candidatos militares aprovados, respeitando a ordem da melhor nota.

Os candidatos, militares e civis, deverão ficar atentos à divulgação dos selecionados para a matrícula que será feita pela página *intraer* e *site* da OASD, bem como pelo *e-mail* do candidato.

2.5.3 Classificação:

Os alunos serão classificados de acordo com suas respectivas notas, sendo considerado como primeiro colocado o aluno que obtiver a maior nota, e assim, sucessivamente, até o último colocado com a menor nota. Na ocorrência de dois ou mais alunos com notas iguais, será considerado como primeiro critério de desempate a idade do aluno, de forma que o de maior idade ficará com melhor classificação.

2.6 Da matrícula:

Os 30 (trinta) candidatos selecionados na Fase 1 efetivarão a matrícula no período descrito no ANEXO 1. No ato da matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos originais:

a) Ofício de parecer favorável para realização do curso, que deverá ser emitido pelo Comandante/Chefe/Diretor da Organização Militar a que o militar pertence, com a ciência da carga horária a ser cumprida. Modelo de ofício disponível no ANEXO 2.

b) Diploma, certificado de conclusão do ensino médio ou declaração de que está cursando o último ano do ensino médio;

c) 01 (uma) foto 3x4

d) Carteira de vacinação atualizada (Gripe, Tríplice Viral, Hepatite B, Tétano e COVID-19);

e) Identidade civil e identidade militar

f) Seguro de acidentes pessoais (com validade de 6 meses para civis ou militares com término de tempo de serviço antes da conclusão do curso).

O período e o local da matrícula estão descritos no Anexo 1 desse edital.

O não comparecimento do candidato ou a falta de alguma documentação exigida acarretará no desligamento do processo seletivo.

2.7 Da Fase 2:

A Fase 2 do curso de ASB 2024.1 da OASD, tem duração de 05 (cinco) meses, acontece na modalidade presencial e é composto por aulas laboratoriais de materiais e instrumentais odontológicos, pelo estágio prático profissionalizante supervisionado e pelas atividades complementares.

O curso é realizado dentro das dependências da OASD, respeitando os horários de expediente semanal regular da Unidade: turno diurno (7h a 12:30h) e turno vespertino (12h a 17:30h).

Cada aluno deverá cumprir, obrigatoriamente, 05 (cinco) turnos com dias e horários fixos (manhã ou tarde). A ordem na escolha dos horários será feita seguindo a ordem decrescente do grau obtido na avaliação teórica feita no encerramento da Fase 1.

Ainda que o militar seja licenciado das fileiras da Força Aérea durante o curso, este deverá manter a rotina de estágio estabelecida no Projeto Soldado Cidadão.

O candidato militar da ativa deverá comparecer uniformizado, de acordo com as normas e regulamentos de uniformes das respectivas Forças.

Durante essa Fase 2, serão realizadas 2 provas: uma prova teórica e uma prova prático-oral. A prova teórica, terá peso 1 (um), enquanto a prático-oral terá peso 2 (dois).

Estarão aprovados no curso aqueles que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência a partir de 75%.

A média final (MF) é feita pelo somatório da nota da prova teórica (P1) com o dobro da nota da prático-oral (P2) dividido por 3 (três):

$$MF = \frac{P1 + 2(P2)}{3}$$

2.8 Da coordenação:

O curso será coordenado pela Ten QODent **Flávia** Souza Pereira de Jesus Almeida e pelo 3S SRD **Wesley** Patrick Santos Pinto. A auxiliar da coordenação é a 3S TSB Catherine Leite do **Nascimento**.

2.9 Da frequência:

É obrigatória a frequência a partir de 75%. Não haverá abono de faltas, salvo nos casos previstos no Decreto/Lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969, associado à Lei nº. 6.202, de 17 de abril de 1975.

Cada atraso corresponde a 01 (um) Fato Observado (FO) negativo, sendo que 03 (três) Fatos Observados negativos correspondem a 01 (uma) falta.

Será excluído do curso o aluno que ultrapassar, sem justificativa, 03 (três) faltas consecutivas.

Caso o número de faltas exceda 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária do curso, o aluno será reprovado por falta.

A impossibilidade do aluno em se adequar aos horários disponibilizados pela coordenação do curso implicará no seu desligamento do curso.

2.10 Da reprovação:

São reprovados no curso aqueles alunos que obtiverem:

- 1) média menor final menor que 7,0 (sete);
- 2) número de faltas superior a 25%.

2.11 Do desligamento do curso:

O aluno que desrespeitar qualquer norma disciplinar poderá ser penalizado com uma advertência. Duas advertências formais implicam no desligamento do aluno. Ao militar, será enquadrado de acordo com o RDAER.

O aluno que desistir do curso não terá direito a nenhum tipo de ressarcimento e declaração. A solicitação de desistência deverá ser feita por escrito pelo próprio aluno.

2.12 Da emissão dos certificados:

Ao término do curso, o Certificado de Auxiliar em Saúde Bucal será emitido pelo Centro de Ensino e Pesquisa da OASD (CEP-OASD).

O título de “Aluno Destaque” do curso será atribuído ao aluno que obtiver a maior média final da turma ao final do curso.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O manual do aluno será entregue a todos os candidatos no ato da matrícula.

Não caberá ao militar o direito de recurso para obter qualquer compensação, reparação ou indenização pela sua exclusão da seleção ocasionada pelo descumprimento das condições estabelecidas nestas Instruções ou, ainda, o não aproveitamento por falta de vagas.

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretora da OASD.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2023.

Simone Aparone de Lucena – Cel QODent
Diretora da OASD

ANEXO 1:

Cronograma do Curso ASB 2024.1 da OASD

| EVENTO | LOCAL | DATA |
|--|---|--------------------------------------|
| PRÉ-CADASTRO | Formulário Google Forms na <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD | 04/12/2023 a 02/01/2024 |
| INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PRÉ-CADASTRADO | Formulário Google Forms enviado para o e-mail do candidato | 03/01/2024 a 17/01/2024 às 7h |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A FASE I | Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD | 17/01/2024 |
| CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RESERVAS | Formulário Google Forms enviado para o e-mail do candidato | 17/01/2024 a 31/01/2024 |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS RESERVAS PARA A FASE I | Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD | 01/02/2024 |
| INÍCIO DA FASE I – aula inaugural (modalidade EAD) | <i>Google Classroom</i> | 05/02/2024 às 13h |
| PROVA TEÓRICA | Prédio anexo da OASD | 11/03/2024 às 13h |
| DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS APROVADOS PARA A FASE II | Página da <i>intraer</i> e <i>site</i> da OASD | 13/03/2024 |
| INÍCIO DA FASE II | Prédio anexo da OASD | 18/03/2024 |
| MATRÍCULA DA FASE II | Prédio do Anexo da OASD | 19/03/24 – das 13h às 17h |
| PREVISÃO DO ENCERRAMENTO DO CURSO ASB 2023.2 | OASD | AGOSTO/2024 |

O calendário de eventos poderá ser alterado por interesse da administração do curso ou por motivo de força maior, ficando implícita a aceitação dos candidatos as novas datas e horários. As alterações serão divulgadas na página da *intraer* e *site* da OASD.

ANEXO 2:

Modelo de Autorização para cursar o Curso de ASB 2024.1



COMANDO DA AERONÁUTICA

(NOME DA ORGANIZAÇÃO MILITAR DO CANDIDATO)

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Autorizo o militar _____, SARAM _____, pertencente ao efetivo do(a) _____ a participar do Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, turma 2024.1 que ocorrerá na Odontoclínica de Aeronáutica Santos Dumont (OASD), no período de 05/02/2024 a 29/08/2024 com a seguinte distribuição: 05/02 a 10/03/2024, modalidade EAD; 25/03 a 29/08/2024, modalidade presencial durante o expediente regular semanal da OASD, de segunda à sexta-feira nos turnos diurno (7h às 12:30h) ou vespertino (12h às 17:30h).

Informo, ainda, que o referido militar atende a todos os pré-requisitos conforme prevê o edital.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2024.

(Posto e nome completo do comandante da OM ou Chefe imediato)